



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 13 de dezembro de 2021
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2021/0400 (COD)**

**14949/21
COR 1**

**CODIF 34
CODEC 1635
TRANS 751**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, secretário-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2021) 769 final
Assunto:	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na União (codificação)

A presente corrigenda não se aplica à versão portuguesa.
